

## **1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

### **Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal foi criada pelo Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020. O Regimento Interno desta Unidade Gestora encontra-se em fase de atualização para posterior publicação. Assim, tem-se, em vigor, o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que dispõe sobre as competências da extinta Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

As atribuições da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em síntese, são correlatas à administração do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compreendendo a coordenação e acompanhamento da fiel aplicação das normas de execução penal, bem como o cumprimento das determinações oriundas do Poder Judiciário, do Ministério Público e órgão de controle.

Em 2020, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal foi alterada pelo Decreto nº 41.469, de 13 de novembro de 2020.

No ano de 2021 foi instituído pelo Decreto nº 42.362, de 4 de agosto de 2021, o Brasão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, a ser estampado nas placas de identificação das unidades subordinadas, viaturas oficiais, documentos, uniformes, identidade funcional, crachás, impressos, sítio eletrônico, redes sociais oficiais, bandeira, flâmula, medalha, broche e outros meios que se fizerem necessários para identificação da SEAPE/DF.

Assim, segue breve síntese das principais competências organizacionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

À Gabinete, unidade orgânica de representação político-social, coordenação e supervisão setorial, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, compete: assistir ao Secretário em sua representação política e social, incumbindo-se prestar assistência direta e imediata ao Secretário na orientação e supervisão das atividades administrativas desenvolvidas pelas demais unidades desta Secretaria; nos atos de representação política, institucional e social; na definição de diretrizes afetas à implementação da política criminal e penitenciária; na orientação e no controle das atividades de caráter operacional e administrativo desenvolvidas no âmbito desta Secretaria; e na preparação de despacho de seu expediente. assistir ao Chefe de Gabinete em seus compromissos funcionais.

À Chefia de Gabinete, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, compete: coordenar o assessoramento técnico-administrativo do Secretário, no cumprimento da missão e das finalidades institucionais desta Secretaria; auxiliar o Secretário em suas relações com outros órgãos e entidades da Administração Pública; articular-se com todas as esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, na defesa dos interesses institucionais desta Secretaria.

À Ouvidoria, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, sob orientação normativa da Controladoria Geral do Distrito Federal e supervisão técnica da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, tem suas competências estabelecidas no art. 19 do Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015; integrar-se à Ouvidoria-Geral do Distrito Federal; propiciar amplo acesso e transparência à informação e promover sua divulgação; resguardar o sigilo e a integridade das informações recebidas; facilitar o acesso do cidadão ao serviço de ouvidoria; atender com cortesia e respeito.

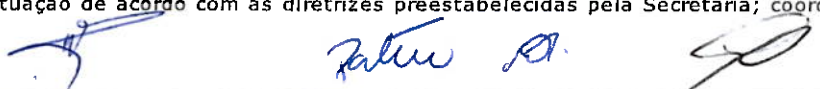
À Assessoria Especial, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, compete: orientar, analisar e exarar manifestações e informações sobre os assuntos jurídico-legislativos de interesse da Secretaria; e desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas, na respectiva área de atuação, observada a competência privativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

À Assessoria Jurídico-Legislativa, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, compete: prestar assessoria jurídica e legislativa no âmbito da Secretaria; receber intimações e notificações judiciais e extrajudiciais endereçadas ao Secretário de Estado; manter interlocução com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) e demais órgãos de assessoramento jurídico e legislativo da Administração Pública do Distrito Federal sobre assuntos de interesse da Secretaria. A AJL também se encarrega de prestar informações solicitadas em assuntos relacionados à legislação da Secretaria e dirimir dúvidas de questões jurídicas; acompanhar, supervisionar, prestar informações e fornecer subsídios para o cumprimento das decisões e orientações emanadas por órgãos com competência decisória ou de controle, zelando pelo seu atendimento; manter arquivo e relatórios atualizados com o controle das decisões jurídicas proferidas nas ações e feitos de interesse da Secretaria e demais processos nos quais tenha participação e organizar a jurisprudência e legislação específica e correlata à Secretaria.

A Assessoria de Comunicação (Ascom), é responsável pela promoção da imagem institucional da SEAPE, bem como pelo atendimento à imprensa e relacionamento com a mídia e a sociedade. Compete à Ascom planejar, criar e produzir os conteúdos promocionais em articulação com o órgão responsável pela publicidade Institucional do Governo do Distrito Federal (GDF).

À Subsecretaria de Administração-Geral, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, compete: dirigir, coordenar e controlar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, serviços gerais, administração de material, patrimônio, comunicação administrativa, apoio administrativo, conservação e manutenção de próprios da Secretaria. À Suag compete, ainda, subsidiar os órgãos centrais e gerenciar setorialmente as atividades sistêmicas, relacionadas com as funções de planejamento, orçamento, documentação e comunicação administrativa, pessoal, material, patrimônio e serviços gerais; propor e elaborar normas relativas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais; e exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

À Coordenação de Orçamento e Finanças - COORF, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada à Subsecretaria de Administração Geral, compete: dirigir, coordenar, controlar e avaliar a execução das atividades de orçamento, finanças, programação orçamentária e financeira, controle da despesa de pessoal, encargos sociais, contratos administrativos e corporativos, convênios e retenção de tributos estaduais e federais. as atividades de elaboração da Proposta Orçamentária Anual. A Coorf é responsável, ainda, por elaborar e submeter à apreciação do titular da Subsecretaria de Administração Geral, os planos e projetos pertinentes à sua área de atuação de acordo com as diretrizes preestabelecidas pela Secretaria; coordenar



e acompanhar as atividades das unidades orgânicas que lhe são diretamente subordinadas; coordenar as atividades relacionadas às transferências obrigatórias de recursos financeiros, entre outras.

À Coordenação Administrativa – COAD, unidade orgânica de coordenação e execução administrativa, diretamente subordinada ao Subsecretário de Administração-Geral - SUAG, compete: supervisionar, orientar, estabelecer metas e acompanhar o desempenho das gerências subordinadas, a execução setorial das atividades relacionadas às aquisições, controle de estoque, licitações, apuração de penalidades contratuais e a correta execução contratual, controle e efetivação de eventuais vantagens salariais autorizadas e previstas em lei, propor e elaborar normas relativas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais, controlar a entrada e saída de bens móveis da Secretaria e sua movimentação interna, além de desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

À Coordenação do Sistema Prisional, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, compete: coordenar as unidades prisionais e as gerências que compõem a Coordenação do Sistema Prisional; coordenar a gestão de pessoal das unidades prisionais e as gerências que compõem a Coordenação do Sistema Prisional; propor uniformização de procedimentos, fluxos e rotinas de funcionamento dos estabelecimentos penais e gerências que compõem a Coordenação do Sistema Prisional. Além disso, compete à Cosip coordenar as atividades de escoltas internas e externas; manter a disciplina e a ordem, investigar e controlar os custodiados do Sistema Penitenciário; coordenar as atividades de apoio aos serviços gerais dos estabelecimentos penais; planejar e coordenar ações preventivas e/ou repressivas relativas a atos de indisciplina da população custodiada que possam comprometer a segurança e a ordem do Sistema Penitenciário.

#### FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	1	252	80	1.490	1.823
Comissionados sem vínculo efetivo	3	0	0	0	3
Requisitados de órgãos do GDF	10	0	0	0	10
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	46	0	46
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	14				
(-) Cedidos para outros órgãos	0	44	0	7	51
Total Geral	28	208	126	1.483	1.831

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal conta com 1570 (um mil, quinhentos e setenta) servidores efetivos, sem cargos em comissão e 253 (duzentos e cinquenta e três) servidores efetivos com cargo em comissão. Os servidores ou empregados públicos requisitados com cargo em comissão somam 10 (dez) colaboradores. Os servidores sem vínculo com o Governo do Distrito Federal somam três pessoas e os cedidos para o Governo do Distrito Federal são 51 (cinquenta e um) servidores. Os estagiários de nível superior são 28 (vinte e oito) estudantes e 18 (dezoito) de nível médio.

Em 2023, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal pretende empossar 400 (quatrocentos) servidores policiais penais.

## 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	1000000,0	610000,0	609148,32	609148,32





Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0134 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	1000000,0	610000,0	609148,32	609148,32
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL</b>	<b>45100000,0</b>	<b>53216950,0</b>	<b>53216949,32</b>	<b>48716945,32</b>
0104 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA CARREIRA DE AGENTES DE ATIVIDADE SEAP-DISTRITO FEDERAL	45000000,0	53216950,0	53216949,32	48716945,32
0105 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
<b>9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>100000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0081 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS,INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SEAP-DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>46200000,00</b>	<b>53826950,00</b>	<b>53826097,64</b>	<b>49326093,64</b>

O Serviço Voluntário vinculado à carreira Execução Penal do Distrito Federal, instituído pela Lei 6.374, de 12 de setembro de 2019, regulamentado pela Portaria nº 370, de 31 de outubro de 2021, concedido aos integrantes da carreira de Execução Penal do Distrito Federal (policiais penais), é uma atividade realizada no âmbito das Unidades Prisionais do Distrito Federal e no âmbito desta Pasta cuja implementação e continuidade se faz importante para a segurança dos estabelecimentos prisionais e continuidade do serviço público para a população, haja vista o déficit do quadro de servidores. Neste ano de 2022, o orçamento para a mencionada despesa está estimado em R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) e, para o próximo exercício, o valor poderá ser suplementado em observância ao interesse da Administração Pública.

## 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>500000,0</b>	<b>342464,0</b>	<b>342060,2</b>	<b>318111,2</b>
0090 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	500000,0	342464,0	342060,2	318111,2
<b>1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4251372,0</b>	<b>4151372,0</b>	<b>365356,49</b>	<b>193504,77</b>
0006 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	4251372,0	4151372,0	365356,49	193504,77
<b>1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	<b>300000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL	200000,0	0,0	0	0

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO- CONSTRUÇÃO DE COLÔNIA INDUSTRIAL SEAP- GAMA	100000,0	0,0	0	0
<b>1720 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	<b>200000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO- REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO SEAP-DISTRITO FEDERAL	200000,0	0,0	0	0
<b>2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF</b>	<b>52477107,0</b>	<b>52882082,00</b>	<b>52881756,99</b>	<b>48466027,21</b>
0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL	52477107,0	52882082,00	52881756,99	48466027,21
<b>2890 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIAS</b>	<b>5000000,0</b>	<b>2796846,57</b>	<b>2796846,57</b>	<b>2545965,65</b>
0003 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIAS-REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIAS-DISTRITO FEDERAL	5000000,0	2796846,57	2796846,57	2545965,65
<b>3072 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO</b>	<b>100000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO-- GAMA	100000,0	0,0	0	0
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>1800000,0</b>	<b>991000,00</b>	<b>991000,00</b>	<b>888318,27</b>

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0075 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEAP- DISTRITO FEDERAL	18000000,0	991000,00	991000,00	888318,27
<b>2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS</b>	<b>40000000,0</b>	<b>63693000,0</b>	<b>63692744,61</b>	<b>63692744,61</b>
0002 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS-SEAP- DISTRITO FEDERAL	40000000,0	63693000,0	63692744,61	63692744,61
<b>2726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL</b>	<b>400000,0</b>	<b>777103,00</b>	<b>776232,33</b>	<b>251791,89</b>
0003 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- SEAP-DISTRITO FEDERAL	100000,0	777103,00	776232,33	251791,89
0005 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL - NO DISTRITO FEDERAL	300000,0	0,0	0	0
<b>2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO</b>	<b>300000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0041 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-- DISTRITO FEDERAL	300000,0	0,0	0	0
<b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS</b>	<b>105328479,00</b>	<b>125633867,57</b>	<b>121845997,19</b>	<b>116356463,60</b>

A implementação de políticas públicas na área da segurança pública, em especial no Sistema Penitenciário do Distrito Federal foi um dos objetivos traçados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no exercício de 2022.

As ações realizadas buscaram racionalizar, modernizar e humanizar o Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Dentre as quais, destaca-se a ação de mutirão para emissão de identidades das pessoas privadas de liberdade realizada no Centro de Internamento e Reeducação. A força tarefa contou com o apoio do Instituto de Identificação da Polícia Civil do DF, atendendo aproximadamente 120 custodiados que estão prestes a serem reinseridos no mercado de trabalho por meio da Fundação de Amparo ao Preso (FUNAP).

Outra ação de destaque foi a participação das pessoas privadas de liberdade no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2022 realizado nos dias 18 e 19 de outubro que bateu recorde de inscrições no Distrito Federal e, ainda, na segunda fase da 17ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP.

No segmento da segurança institucional, a SEAPE sediou o 1º Workshop de Inteligência Penitenciária, nos dias 29 e 30 de junho de 2022. O evento faz parte do projeto "Crime Organizado nos Presídios e Tráfico de Drogas em uma perspectiva regional", desenvolvido pelo UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Por fim, seguem os convênios firmados com a União:

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 905699/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - MJSP E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. O presente Convênio tem por objeto a "Possibilitar a implantação de um Escritório Social no Distrito Federal, equipamento de atendimento ao egresso do sistema penitenciário, de acordo com a Resolução CNJ nº 30/2019, de forma articulada com as diversas políticas públicas e sociais, em especial, assistência social, trabalho, saúde, educação, cultura, esporte e lazer a fim de garantir direitos, possibilitando a igual dignidade da pessoa egressa e de seus familiares, a ampliação da cidadania e a redução da reentrada criminal, construindo diretrizes e fluxos na constituição e fortalecimento de uma política de atendimento a este segmento no Distrito Federal". Atualmente em fase de gestão junto à SEJUS para subrogação.

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 893951/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - MJSP E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF. O presente Convênio tem por objeto "Projeto de Aparelhamento de Espaços Básicos de Saúde no Sistema Prisional do Distrito Federal".

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 891351/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - MJSP E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF. O presente Convênio tem por objeto "PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES - PROCAP - Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes no Estabelecimentos Penais do Estado, com ênfase na geração de vagas de trabalho, capacitação profissional e renda no Sistema Prisional para pessoas presas".

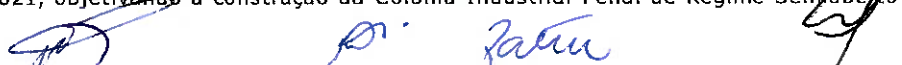
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - MJSP E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. O presente Convênio tem por objeto a implantação de salas de videoconferência nas unidades prisionais do sistema penitenciário do Distrito Federal, relacionados às audiências judiciais e visitas virtuais de pessoas presas.

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL nº 936595/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - MJSP E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. O presente Convênio tem por objeto Estruturar o Sistema Prisional quanto ao aparelhamento estrutural da Inteligência Penitenciária, bem como capacitação dos atuais quadros de servidores da área e de potenciais futuros recrutados, com o viés estruturante e de implementação, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

#### Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Período	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10303 - DÉFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL	UNIDADE		01/01/2001	Anual	X	X	X	X	X	X	4182,00	X	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PRISIONAL E SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Justificativa:</b> 2020 - Em face da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE, por meio do Decreto Nº 40.833, DE 26 DE MAIO DE 2020, a mensuração deste indicador passou a ser de responsabilidade da SEAPE. 2021 - Em face da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE, por meio do Decreto Nº 40.833, de 26 de maio de 2020, a mensuração deste indicador passou a ser de responsabilidade da SEAPE.													
10545 - TAXA DE OCUPAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	X	X	X	X	X	X	134,29	X	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
<b>Justificativa:</b> 2020 - Em face da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE, por meio do Decreto Nº 40.833, DE 26 DE MAIO DE 2020, a mensuração deste indicador passou a ser de responsabilidade da SEAPE. 2021 - Em face da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE, por meio do Decreto Nº 40.833, de 26 de maio de 2020, a mensuração deste indicador passou a ser de responsabilidade da SEAPE.													
10303 - DÉFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL	UNIDADE		01/01/2001	Anual	X	X	X	X	X	X	4182,00	X	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PRISIONAL E SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Justificativa:</b> 2022 - Em que pese a implementação de 4800 novas vagas no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, o quantitativo de pessoas privadas de liberdade ainda supera a oferta de vagas. Atualmente a população carcerária é de aproximadamente 17.000 pessoas, ocupando as 8651 vagas.													
10545 - TAXA DE OCUPAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	X	X	X	X	X	X	134,29	X	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
<b>Justificativa:</b> 2022 - Em que pese a implementação de 4800 novas vagas no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, o quantitativo de pessoas privadas de liberdade ainda supera a oferta de vagas. Atualmente a população carcerária é de aproximadamente 17.000 pessoas, ocupando as 8651 vagas.													

Apesar de o Distrito Federal apresentar bons resultados no que tange à segurança da Execução Penal, são necessários avanços quanto à superlotação e às altas taxas de aprisionamento, além de ações qualificadas de ressocialização dos presos e egressos. Com o intuito de atendimento à demanda por maior número de vagas para acomodação da população carcerária no Distrito Federal, foram concluídas as obras dos Centros de Detenção Provisória no Setor C da Fazenda Papuda, compostos pelos seguintes módulos: 2 para recepção e revista; 2 destinados a administração; 2 unidades básicas de saúde; 16 módulos de vivência; 5 guaritas; 4 reservatórios de água; gerando 3.200 novas vagas. Em uma parceria entre as Secretarias de Administração Penitenciária - SEAPE e Segurança Pública - SSP, foi finalizado o processo licitatório RDC nº 2/2022 - SSP/DF (DODF nº 206 de 03 de novembro de 2022, pg. 63). Por conseguinte, foi assinado o Contrato de Execução de Obras nº 02/2022 - FUNPDF cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a construção do setor D, incluindo 3 módulos de vivência da Penitenciária III do Distrito Federal (PDF III), com área de 12.968,85m<sup>2</sup> e capacidade para 600 vagas destinadas ao regime fechado. O valor homologado da obra é de R\$ 68.490.345,26 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Além das ações supracitadas, foi criada uma equipe de planejamento por meio da Portaria Conjunta 03, de 25 de agosto de 2021, objetivando a construção da Colônia Industrial Penal de Regime Semilivre



do Distrito Federal, com capacidade de 1.000 vagas. Tal unidade terá como meta a ressocialização por meio do desenvolvimento de ações profissionalizantes e educacionais em ambientes condignos com o tipo de regime de pena. Numa iniciativa que visa a redução do déficit de servidores, foi publicado o edital do concurso da Polícia Penal do DF ofertando 400 vagas imediatas mais 779 para formação de cadastro reserva. Ressalta-se que a carência de servidores, aliada à superlotação, são os principais limitadores das ações ressocializadoras e segurança nos estabelecimentos Penais. Com essas ações, pretende-se tornar o sistema prisional mais eficiente, ampliando o acesso dos internos a serviços básicos, como: saúde, educação e trabalho.

Em que pese a implementação de 4800 novas vagas no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, o quantitativo de pessoas privadas de liberdade ainda supera a oferta de vagas. Atualmente a população carcerária é de aproximadamente 17.000 pessoas, ocupando as 8651 vagas disponíveis no Complexo Penitenciário da Papuda.

**8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**

**Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>1000000,0</b>	<b>789430,0</b>	<b>788222,46</b>	<b>786830,96</b>
0095 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL	1000000,0	789430,0	788222,46	786830,96
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>500000,0</b>	<b>150447,00</b>	<b>150426,47</b>	<b>103342,47</b>
0111 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	500000,0	150447,00	150426,47	103342,47
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>254787436,0</b>	<b>301027436,00</b>	<b>301027433,38</b>	<b>300900850,38</b>
0112 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP-- DISTRITO FEDERAL	254787436,0	301027436,00	301027433,38	300900850,38
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>8900462,0</b>	<b>18067861,79</b>	<b>18065833,29</b>	<b>18045868,29</b>
0094 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-- DISTRITO FEDERAL	8205462,0	17787861,79	17787861,52	17767896,52
0095 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- GRATIFICAÇÃO DE CURSO E CONCURSO SEAP-- DISTRITO FEDERAL	695000,0	280000,0	277971,77	277971,77

Ar.

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>500000,0</b>	<b>1116855,0</b>	<b>1116855,0</b>	<b>1113105,0</b>
0099 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	500000,0	1116855,0	1116855,0	1113105,0
<b>TOTAL - 8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>265687898,00</b>	<b>321152029,79</b>	<b>321148770,60</b>	<b>320949997,10</b>

Os recursos destinados à conservação das estruturas físicas de edificações públicas no âmbito desta Pasta foram utilizados com mais ênfase do que no ano anterior, em decorrência da aquisição de diversos materiais para a manutenção do Complexo Penitenciário e Sede Operacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Importante destacar ainda que a SEAPE adquiriu computadores com o objetivo de dar continuidade ao processo de modernização nas atividades administrativas e operacionais.

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **Realizações extraordinárias.**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária desempenha um papel de órgão gestor das Unidades Prisionais do Distrito Federal, exercendo a supervisão administrativa, operacional e orçamentária. Além dos convênios firmados com o Departamento Penitenciário Nacional cujos recursos são fundamentais para a execução das estratégias e ações para a construção e para a ampliação de estabelecimentos penais, assim como para a garantia do tratamento penal com as políticas públicas de assistências penitenciárias, uma realização extraordinária foi a realização de votação no Complexo Penitenciário.

Nessa realização, foram instaladas três seções eleitorais: Centro de Progressão Penitenciária, Penitenciária Feminina do Distrito Federal e Complexo Penitenciário da Papuda. As unidades somaram 60 presos aptos e 120 servidores e mesários cadastrados para votar. Essa ação assegurou ao eleitorado o exercício da cidadania por meio do voto.

### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

#### **Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária tem implementado ações mais estratégicas e estruturais para atender as demandas das Unidades Prisionais. A reestruturação administrativa, ferramenta de gestão que monitora as ações efetivas realizadas nas Unidades Prisionais com foco na segurança interna e externa e na humanização dos segmentos envolvidos foi de grande valia para a sociedade e Administração Pública. Outro fator que merece destaque é a modernização dos equipamentos e do material de proteção individual. Em que pese ser necessário o incremento de recursos para essa finalidade, a SEAPE conseguiu avanços importantes para a segurança pública.

A proporção desfavorável entre policiais penais e pessoas presas pode ensejar desde o aumento da violência até o favorecimento da atuação de grupos criminosos organizados de presos que podem conduzir eventos adversos no cotidiano prisional. Todavia, as ações realizadas nesta Pasta, no exercício de 2022, foram mais expressivas do que as executadas no ano anterior. A situação dos grupos vulneráveis dentro do sistema prisional, como mulheres e população LGBTQIA+, por exemplo, foi observada com especial atenção pelos Gestores das Unidades Prisionais. Referente ao setor educacional, diversas atividades foram desenvolvidas nas Unidades Prisionais para as pessoas privadas de liberdade.

No próximo exercício, a SEAPE pretende caminhar para se tornar a médio prazo referência nacional em gestão do sistema prisional brasileiro, com resultados expressivos na segurança sem descuido da humanização da população privada de liberdade. Todavia, a realização dessas ações demanda investimento orçamentário para o bom desempenho da execução penal.

#### **Identificação dos Responsáveis**



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: PATRICIA SANTANA RODRIGUES

Telefone: (64)3441-8708 e-mail de contato: patricia.rodrigues@seape.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: PATRICIA PADILHA MARTINS DE SOUZA

Telefone: (61)3441-8802 e-mail de contato: patriciapadilha50@hotmail.com

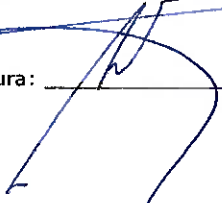
Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome do Titular da Unidade Orçamentária: WENDERSON SOUZA E TELES

Telefone: (00)9968-0800 e-mail de contato: wteles@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: JEFERSON LISBOA GIMENES

Telefone: (00)3383-9401 e-mail de contato: jeferson.gimenes@seape.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

